

Observações sobre a Terminologia Linguística Revista

Ana Martins

I. Incompatibilidade entre a reestruturação da revisão e o que consta dos programas do secundário:

«REVISÃO DA T.L.E.B.S.»	PROGRAMA DE PORTUGUÊS DO ENSINO SECUNDÁRIO
«Casos em que o termo não é adequado. Exemplo: a área da semântica lexical é, na verdade, um domínio de lexicologia.» (p. 7)	«Semântica lexical/semântica frásica» (pp. 37; 42)

II.

B.2.2.2. "Formas verbais finitas" estão subordinadas a "Modo" – aparentemente sem justificação.

III.

B.2.3. "Base" - Constituinte morfológico, que inclui obrigatoriamente um radical, a partir do qual se formam novas palavras. "doc-" é a base para "adoçar"; "adoça-" é a base para "adoçante".

Definição lacunar: forma de base, ou base, é o termo que, de modo económico, permite referir radical, tema ou palavra. Sugestão: manter a definição que consta da TLEBS-1.

IV.

B.3.1. O par classificativo "Nome abstracto – Nome concreto" é um instrumento válido:

- no tratamento de expressões idiomáticas e fraseologias
- na análise textual, aquando da detecção do universo do discurso
- na verificação da conversão de adjectival,

entre outros domínios.

V.

B.3.1.

- Verbo copulativo. Sugestão: acrescentar exemplo: “revelar-se”.
- “Adjectivo relacional”: não cabe na definição desta entrada os adjectivos comumente designados por “classificativos”, que indicam objectivamente a classe da entidade designada pelo nome:

- revista **mensal**

- sistema **articulatório/digestivo/respiratório**

- liberdade **sindical/associativa/condicional**

- “Classes semânticas dos adjectivos” : são dados, todavia, critérios sintácticos e morfológicos.

- “Classes semânticas de advérbios”: das classes listadas, só “inclusão/exclusão”; “negação/afirmação”.

VI.

B.4.2. “Modificador” surge subordinado ao tópico “Funções sintácticas internas ao grupo verbal; surge também sob “Funções sintácticas internas ao grupo nominal”. Porém, o modificador não é seleccionado pelo núcleo do grupo sintáctico que modifica. Porquê, então, integrá-lo no grupo de funções **internas** ao grupo nominal/verbal?

VII.

C.1.1.1. “Formas de tratamento” não entram numa “ordem de princípios” e, no entanto, este termo está subordinado a “Princípios reguladores da interacção/discursiva”.

VIII.

C.1.2. Foram elididas as tipologias textuais/sequências textuais prototípicas, apesar de estas noções-chave da teorização de Adam, independentemente das suas limitações, serem universalmente reconhecidas como instrumentos indispensáveis a qualquer análise do discurso.

IX.

C.1.3. “Metáfora” e “Metonímia” – conceitos-chave da semântica que numa “Terminologia linguística” são tratadas apenas como recursos estilístico-literários.

A integração neste ponto dos termos da Retórica Clássica com os termos da Teoria da Argumentação na Língua, de Ducrot, induz, falsamente, numa continuidade entre as duas.

X.

E.5. “Homonímia, homofonia, homografia, paronímia”- não envolvem apenas relações gráficas, mas relações entre (1) grafia e fonia (homografia e homofonia), (2) entre grafia e fonia, de um lado, e sentido, do outro (homonímia) e (3) relação de semelhança entre grafia e fonia e, por conseguinte, sentido (paronímia).